



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6319/2024

“Revoga nomeação de candidata aprovada no concurso público 01/2023, edital de abertura nº 01/2023 e homologado pelo edital nº 11/2024 e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Sra Camila de Col, nomeada para o cargo de Consultor Jurídico, em 18 de abril de 2024, através da Portaria nº 6315/2024, solicitou a reclassificação para o final da lista dos aprovados em 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação da Sra. **Camila de Col**, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Consultor Jurídico, para o qual foi aprovado em 1º lugar, em concurso público municipal homologado em 13 de março de 2024, pelo edital nº 11/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 23 de abril de 2024.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

